



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

Requerimento Nº 098/2023

**EXCELENTÍSSIMA SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciade este Douto Plenário, a quebra de interstício dos prazo regimentais do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02, apresentado, em 11 de setembro do corrente ano, conforme previsão legal do Art.64 da lei Orgânica desta casa, o qual prevê que os *interstícios regimentais e os prazos constantes do artigo anterior não serão considerados, quando requerido, por escrito, pelo líder ou pela mesa e aprovada pelo Plenário*. **Em caráter de Urgência Urgentíssima.**

Sala das Sessões, 26 setembro de 2023.


Charles Souza
Presidente


Adael Oliveira Guimarães
Vice- Presidente


James Cleiton Pereira da Silva
1º Secretário


Ten. Salmon Pugas
2º Secretário

Apresentado em
Data 26/09/26

Aprovado em
Data 26/09/26